



GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES
REQUERIMENTO Nº _____/2017

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o espaço do Plenarinho da Câmara Municipal do Recife para realização de uma Audiência Pública para discutir sobre “Microcefalia na educação infantil: Inclusão ou inserção?”, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2017, das 9h às 13h.

JUSTIFICATIVA

A Síndrome Congênita da Zika Vírus (Microcefalia) é uma das doenças que mais tem preocupado a população pernambucana nos últimos dois anos. A constatação no número de casos confirmados deixaram, e continuam deixando, em alerta autoridades em relação ao desenvolvimento físico, educacional, emocional e social das crianças diagnosticadas. Na maioria dos casos (estima-se em 90%) a essa doença está associada a um atraso no desenvolvimento neurológico, psíquico ou motor. O tipo e a gravidade das sequelas variam de acordo com a área cerebral acometida, podendo variar de um caso para outro, os quais não têm protocolos médicos concluídos, por conta das pesquisas científicas escassas e tratamentos ainda experimentais.

Alguns exemplos de déficits na criança portadora são: déficit cognitivo: a criança com déficit cognitivo tem as áreas cognitivas afetadas, apresentando dificuldade na atenção, concentração, compreensão, assimilação, memória visual, memória auditiva e raciocínio. Déficit auditivos e motores: atraso no desenvolvimento neuro-psicomotor e um grau de atraso mental. Segundo o Decreto no. 7.611 de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, uma das suas diretrizes é a garantia de um Sistema Educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades. Embora a legislação seja clara, ainda há muito o que fazer em relação a recursos humanos, materiais e de infraestrutura para que as Unidades Educacionais possam acolher as crianças com necessidades especiais, em especial as portadoras de Microcefalia.

No próximo ano as crianças que nasceram em 2014 com a Síndrome Congênita da Zika Vírus (Microcefalia) sairão das casas e estarão em idade de frequentar as creches e escolas, públicas ou particulares, que por sua vez, ainda não estão ainda equipadas em condições reais para receber essas crianças, assim como os educadores não estão com formação específica para desenvolver práticas pedagógicas ideais para aprendizagens significativas das mesmas.

Câmara Municipal do Recife, 05 de outubro de 2017.

RENATO ANTUNES
Vereador do Recife